



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

INDICAÇÃO N.º 180/2016

AUTOR: Vereador Geraldo Antônio Ferreira

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin com cópia aos secretários municipal de finanças e planejamento, a necessidade e oportunidade de bloquear a entrega de IPTU para pessoas que não tem comprovação através de documentos, de que é proprietário do imóvel.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de infraestrutura, senhor Irineu Locatelli, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A situação do bairro módulo 6, por exemplo, que estão com diversos títulos bloqueados, com problemas judiciais, pois existem inúmeras propriedades com duplicidade de título, sendo necessário resolver estas situações antes que seja emitido as taxas para pagamento do IPTU dos terrenos, peço que seja avaliada com atenção esta questão, para evitar situações desagradáveis para os contribuintes e também para o município.

Diante ao exposto, conto com o apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 16 de junho de 2016.

Geraldo Antônio Ferreira
Vereador